



GONDOMAR
é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Habitação Pública

Certifico e dou fé que, hoje, afixei um exemplar deste Edital na porta da entrada da habitação, na respetiva Junta de Freguesia e em local próprio do Município. Gondomar, 21/07/2021.

(N.º mecanográfico e assinatura)

EDITAL

-----Dr.ª Cláudia Manuela Ramos Vieira, Vereadora do Município de Gondomar: -----

-----Torna público, que pelo presente edital, ficam notificados Carlos Alberto Oliveira Sousa e Paula Alexandra Sousa Neves, com última morada conhecida na Trav.ª de Entrecampos n.º 56-1.º Esq na UM Burão Barroso 4510-169 S Pedro da Cova PA 20190111, para, nos termos do artigo 121 do CPA, querendo, exercer o direito de audiência prévia por escrito, no prazo de 10 dias úteis, quanto à tomada de decisão final de emissão de ato administrativo, que visa declarar o valor final em dívida de € 507,98 cujo pagamento é da responsabilidade dos notificados e referente às rendas vencidas e não pagas dos meses de abril a outubro e dezembro de 2019, janeiro a março e agosto a dezembro de 2020 e janeiro a maio de 2021, que inclui a indemnização legal sobre o valor de cada renda, nos termos do art.º 1041 n.º 1 do Código Civil, tudo relativamente ao arrendamento do imóvel deste município identificado como última morada conhecida dos arrendatários.-----

----- O fundamento legal para a emissão do ato administrativo supra referido, são o art.º 6 n.º 2 da Lei 73/2013 de 3/9 e o art.º 7 n.º 1 do DL 166/9 de 7 de maio.-----

----- Paços do Município de Gondomar, 28 de junho de 2021.-----

Por delegação¹ do Presidente,

A Vereadora



(Dra. Cláudia Vieira)

¹ Nos termos do Despacho do Ex.mo Senhor Presidente de 06-09-2019, Minuta de 09-11-2020